

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.005/2025

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação contínua de água mineral, vasilhames de água, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames vazios de GLP destina-se a atender as necessidades essenciais das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Este fornecimento contínuo é imprescindível para assegurar o funcionamento adequado e eficiente das atividades diárias nas secretarias, garantindo bem-estar dos funcionários, visitantes e, por extensão, do público atendido.

A aquisição de água mineral é necessária para proporcionar acesso a água potável e segura, especialmente em locais de trabalho e atendimento ao público, onde a qualidade da água pode ser um fator crítico. Por sua vez, o gás liquefeito de petróleo é essencial para operações de cozinhas, aquecimento e outras atividades que requerem uma fonte de energia confiável e segura.

Os vasilhames retornáveis e reutilizáveis para ambos os itens são essenciais para armazenamento seguro e transporte eficiente, visando não apenas à funcionalidade, mas também à redução de desperdícios e impacto ambiental, alinhando-se aos princípios de economicidade e sustentabilidade.

Assim, a contratação visa à manutenção da continuidade dos serviços públicos prestados, garantindo condições adequadas de trabalho e atendimento, o que se alinha com o interesse público de zelar pela saúde e segurança de toda a comunidade dependente dos serviços da administração pública. Este fornecimento contínuo é, portanto, não apenas uma questão de comodidade, mas uma necessidade fundamental para o funcionamento diário das atividades governamentais, conforme preconiza a Lei 14.133.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Infra Estrutura	FERNANDO BRUNO VIEIRA VELOSO
Secretaria de Educação	Wesley Cárdis Lima Coutinho
Secretaria de Administração e Finanças	ANTONIO ASSUERIO VIEIRA
Secretaria de Saúde	ALEXSANDRO BEZERRA PACÍFICO
Secretaria de Trabalho e Assistência Soc	THAIS FERREIRA DA SILVA

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Agricultura e Pecuária	ANTONIO EDUARDO LACERDA PEREIRA JUNIOR
Secretaria de Cultura e Turismo	ANTONIA JOSEANA LIMA COUTINHO
Autarquia de Cidadania e Transito de Ind	LUIS FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Gabinete do Prefeito	GILSON JOSE VIEIRA COUTINHO
Secretaria de Esporte e Juventude	BRUNA TEIXEIRA DA SILVA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente seção tem como objetivo estabelecer os requisitos da contratação necessários e suficientes para a escolha da solução para a aquisição contínua de água mineral, vasilhames de água, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames vazios de GLP. Nesta descrição, buscaremos garantir práticas de sustentabilidade, observando as leis e regulamentações específicas, bem como respeitando os padrões mínimos de qualidade e desempenho exigidos para o pleno atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Independência/CE.

Requisitos Gerais

- Fornecimento contínuo e conforme demanda das diversas secretarias.
- Entrega nos locais especificados pela administração municipal.
- Garantia de qualidade dos produtos fornecidos, em conformidade com normas técnicas vigentes.

Requisitos Legais

- Observância da legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021.
- Empresas fornecedoras devem comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista.
- Atendimento às normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) no que tange ao GLP.

Requisitos de Sustentabilidade

- Uso de práticas que minimizem o impacto ambiental no fornecimento dos produtos.
- Preferência por embalagens retornáveis e recicláveis, no caso da água mineral.
- Eficiência logística para reduzir emissões de carbono durante o transporte.

Requisitos da Contratação

- Adequação dos vasilhames ao armazenamento seguro de GLP e água mineral.
- Capacidade dos fornecedores de realizar entregas em prazos compatíveis com as necessidades da administração.
- Política de substituição ou ressarcimento em casos de produtos defeituosos ou fora das especificações.

Conclui-se que a contratação deve assegurar o cumprimento dos requisitos fundamentais detalhados acima, resguardando a qualidade, segurança e sustentabilidade dos produtos a serem fornecidos. Estes requisitos são considerados essenciais para garantir o atendimento eficaz e eficiente das necessidades apresentadas pelas secretarias municipais, não se fazendo necessária a inclusão de restrições ou especificações que possam limitar a competitividade do processo licitatório futuro.

4. Levantamento de mercado

- **Contratação direta com o fornecedor:** Consiste em estabelecer um contrato diretamente com os fornecedores de água mineral, vasilhames, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames vazios de GLP. Esta modalidade pode oferecer maior controle sobre as especificações do produto e as condições de fornecimento, além de potencialmente reduzir custos ao evitar intermediários.
- **Contratação através de terceirização:** Envolve a utilização de uma empresa terceirizada para gerenciar e fornecer os produtos necessários. Esta opção pode facilitar a gestão logística e garantir que as entregas e os estoques sejam mantidos de forma eficiente.
- **Formas alternativas de contratação:** Inclui modalidades como consórcios de compra ou parcerias com outras entidades públicas para aumentar o poder de negociação e obter melhores preços e condições de fornecimento.

A solução mais adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Independência/CE é a contratação direta com o fornecedor. Esta escolha é fundamentada na possibilidade de negociação direta que pode resultar em melhores preços e condições, além da capacidade de especificar os requisitos exatos para os produtos, garantindo que as necessidades específicas das diversas secretarias sejam atendidas de forma eficaz. Além disso, a contratação direta simplifica o processo de gestão do contrato e facilita o monitoramento de compliance e qualidade.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição contínua de água mineral, vasilhames de água, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames vazios de GLP visa atender de forma eficaz e econômica às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Esta solução foi cuidadosamente planejada para assegurar o abastecimento regular e seguro desses insumos essenciais, essenciais para o funcionamento diário das atividades administrativas e operacionais do município.

A escolha dos itens a serem adquiridos contempla produtos amplamente disponíveis no mercado, garantindo competitividade e a obtenção das melhores condições de preço e qualidade. O abastecimento contínuo de água mineral em garrações de 20 litros e gás GLP em botijões de 13 kg foi selecionado como a alternativa mais viável e prática frente ao consumo estimado, permitindo que as secretarias mantenham suas operações sem interrupções causadas pela falta desses produtos.

Foram considerados ainda a possibilidade de recepção, armazenamento e distribuição dos produtos de maneira segura, minimizando quaisquer riscos de deterioração ou acidentes, em consonância com os padrões de serviço público. A decisão de não adotar um sistema de registro de preços foi motivada pelas especificidades do mercado local e pela busca de maior agilidade nos processos de aquisição, conforme estabelecido no processo administrativo número 00.005/2025.

Justifica-se a seleção do objeto deste estudo como a solução mais adequada existente no mercado devido aos seguintes fatores:

- Ampla disponibilidade de fornecedores no mercado, garantindo ampla concorrência e possibilidade de economia para a administração pública.
- Flexibilidade no ajuste de quantidades de acordo com a demanda previsível, garantindo o abastecimento contínuo sem desperdício de recursos.
- Facilidade na logística de recebimento e distribuição dos produtos dentro das várias secretarias, otimizando o uso dos recursos humanos e materiais disponíveis.

A solução proposta atende integralmente aos princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especialmente em relação ao planejamento adequado das aquisições, respeito aos princípios de economicidade e eficiência, e adequação ao interesse público envolvido.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	RECARCA DE AGUA MINERAL GARRAFAO DE 20 LITROS	33.067,000	Unidade
Especificação: RECARGA DE AGUA MINERAL, GARRAFAO DE 20 LITROS			
2	RECARCA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO- GLP 13 KG	3.323,000	Unidade
Especificação: RECARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO- GLP 13 KG			
3	VASILHAME RETORNÁVEL DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO 20 LITROS	780,000	Unidade
Especificação: VASILHAME RETORNÁVEL DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO 20 LITROS			
4	VASILHAME VAZIO REUTILIZAVEL PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, BOTTIÃO DE 13 KG	165,000	Unidade
Especificação: VASILHAME VAZIO REUTILIZAVEL PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, BOTTIÃO DE 13 KG			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE AGUA MINERAL, GARRAFAO DE 20 LITROS	33.067,000	Unidade	10,46	345.880,82
Especificação: RECARGA DE AGUA MINERAL, GARRAFAO DE 20 LITROS					
2	RECARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO- GLP 13 KG	3.323,000	Unidade	119,04	395.569,92
Especificação: RECARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO- GLP 13 KG					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
3	VASILHAME RETORNÁVEL DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO 20 LITROS	780,000	Unidade	27,67	21.582,60
Especificação: VASILHAME RETORNÁVEL DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO 20 LITROS					
4	VASILHAME VAZIO REUTILIZAVEL PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, BOTTÃO DE 13 KG	165,000	Unidade	300,96	49.658,40
Especificação: VASILHAME VAZIO REUTILIZAVEL PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, BOTTÃO DE 13 KG					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 812.691,74 (oitocentos e doze mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto:
 - Após avaliação criteriosa, concluiu-se que o objeto da contratação, referente à aquisição contínua de água mineral, vasilhames de água, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames vazios de GLP, apresentou características que, embora parcelares, não são recomendadas para divisão por motivos técnicos e de funcionalidade.
- Viabilidade Técnica e Econômica:
 - Observou-se que a divisão deste objeto poderia comprometer a qualidade e a eficácia dos resultados previstos, impossibilitando a uniformidade na entrega e no uso dos materiais fornecidos, além de afetar negativamente a gestão logística pela Administração.
- Economia de Escala:
 - Constatou-se que o parcelamento pode resultar em perda significativa de economia de escala, pois a divisão elevaria os custos operacionais e logísticos, superando substancialmente os benefícios que poderiam ser obtidos com o fracionamento.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado:
 - A avaliação do mercado sugeriu que o agrupamento dos itens a serem licitados como um pacote integral tem potencial de atrair uma variedade maior de fornecedores com capacidades diferenciadas, garantindo ampla competitividade sem desestimular os concorrentes de médio porte.
- Decisão pelo Não Parcelamento:
 - A decisão pelo não parcelamento foi baseada na análise de que a divisão acarretaria prejuízos importantes, como a diluição da economia de escala e possíveis impactos adversos nos resultados administrativos pretendidos.
- Análise do Mercado:

- Estudos de mercado indicaram que a abordagem integrada está alinhada com as práticas do setor econômico, valorizando fornecedores capazes de garantir abastecimento contínuo e qualidade homogênea dos bens e serviços licitados.
- Consideração de Lotes:
 - Embora a criação de lotes possa ser vantajosa em outras situações, decidiu-se que para esta contratação em específico, formar lotes iria contra os princípios econômicos e operacionais verificados neste processo de aquisição.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação contínua de água mineral, vasilhames de água, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames vazios de GLP está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Independência/CE para o exercício financeiro de 2024. Este alinhamento demonstra o compromisso da administração com o planejamento estratégico previamente estabelecido, garantindo que as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura sejam atendidas de maneira eficaz e coerente com os objetivos institucionais. A previsão no PCA assegura que a aquisição destes itens essenciais está em consonância com as prioridades estabelecidas no planejamento anual da administração, facilitando a execução das atividades governamentais com eficiência e racionalidade econômica.

10. Resultados pretendidos

- Assegurar o fornecimento contínuo e regular de água mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP) para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Independência/CE, evitando desabastecimento e garantindo a continuidade dos serviços públicos.
- Obter a melhor relação custo-benefício na aquisição dos itens, através de um processo licitatório eficiente, que favoreça o princípio da economicidade previsto na Lei 14.133/2021.
- Promover a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos, aproveitando as oportunidades do mercado para negociar preços mais vantajosos e reduzir custos de contratação.
- Contribuir para a sustentabilidade fiscal da administração local, gerindo adequadamente os contratos e controlando o consumo dos itens adquiridos.
- Garantir o cumprimento das normas de qualidade e segurança dos produtos adquiridos, assegurando que atendam às especificações técnicas exigidas, conforme os princípios da moralidade e da eficiência.
- Estabelecer critérios claros e objetivos para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos, promovendo transparência e controle efetivo sobre a execução

contratual, conforme os princípios de publicidade e eficácia.

11. Providências a serem adotadas

- 1. Estabelecer um cronograma detalhado para a execução das aquisições, assegurando que as entregas ocorram de maneira contínua e atendam às necessidades das secretarias municipais em tempo hábil.
- 2. Designar responsável na equipe de gestão para monitorar o cumprimento dos prazos de entrega e assegurar a qualidade dos produtos adquiridos.
- 3. Realizar verificações regulares dos estoques para garantir que a demanda por água mineral e GLP seja adequadamente atendida e evitem-se faltas ou excessos.
- 4. Garantir que todos os requisitos técnicos especificados para os produtos sejam respeitados durante a aquisição e utilização.
- 5. Desenvolver e implementar um protocolo de segurança para o manuseio e armazenamento de GLP, atendendo às normas de segurança vigentes.
- 6. Manter registros detalhados de todas as transações e interações com fornecedores para fins de auditoria e controle de qualidade.
- 7. Promover reuniões periódicas de avaliação do contrato e do fornecedor, para ajustar quaisquer questões e melhorar a eficiência da aquisição.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Após análise das necessidades da Prefeitura Municipal de Independência/CE e em conformidade com a Lei 14.133/2021, especialmente os dispositivos que regulamentam o sistema de registro de preços, concluímos pela não adoção deste sistema para a presente contratação dos itens listados no processo administrativo 00.005/2025. Esta decisão é suportada pelo seguinte raciocínio:

1. Considerando que o objeto da contratação, envolvendo a aquisição contínua de água mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP), possui características de demanda específica e direta pelas diversas secretarias, verificou-se que o sistema de registro de preços não traria vantagem significativa em termos de economia de escala ou flexibilidade contratual.
2. A demanda foi devidamente quantificada, e os preços praticados no mercado foram levantados, permitindo a definição clara dos quantitativos necessários e o estabelecimento de um planejamento orçamentário que aloca recursos de forma eficiente, conforme art. 23 da Lei 14.133/2021.
3. A não adoção do registro de preços nesta contratação também se justifica pelo alinhamento com o planejamento estratégico e o plano de contratações anual da administração municipal, conforme art. 18, § 1º, inciso II da Lei 14.133/2021, garantindo assim coerência com as políticas de compras previamente estabelecidas.
4. Além disso, a adesão a um contrato direto evita a possibilidade de desajustes no cumprimento dos prazos e entregas das aquisições, alinhando-se ao princípio da eficiência, conforme previsto no art. 5º da Lei 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação de empresas em consórcio para o objeto em questão será vedada com base nos seguintes fundamentos:

- O artigo 18 da Lei 14.133/2021 não faz menção específica à vedação ou permissão para participação de consórcios, ficando a critério da administração pública a análise de cada caso, considerando a complexidade e a natureza do objeto licitado. No presente caso, as características da contratação não justificam a formação de consórcio.
- A vedação à formação de consórcios pode ser aplicada quando o objeto da contratação é considerado de baixa complexidade ou quando a participação individual de empresas pode assegurar a competição, conforme interpretado nos princípios do artigo 5º da Lei 14.133/2021, que visa garantir competitividade, isonomia e transparência no processo licitatório.
- Considerando a natureza dos bens a serem adquiridos - água mineral, vasilhames e gás liquefeito de petróleo -, não se verifica a necessidade de somar capacidades técnicas ou operacionais de múltiplas empresas, o que torna a vedação ao consórcio apropriada e justificada para este processo licitatório.
- A experiência em outros processos semelhantes demonstra que a aquisição destes itens individualmente não compromete a economicidade e eficiência, objetivos primordiais da Lei 14.133/2021, conforme demonstrado no artigo 11, incisos I e II.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Analisando a contratação para aquisição contínua de água mineral, vasilhames de água, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames vazios de GLP, é fundamental que a Prefeitura Municipal de Independência/CE considere medidas para mitigar possíveis impactos ambientais derivados dessa operação. Mesmo na ausência de impactos citados diretamente, a administração busca garantir a sustentabilidade das suas práticas, alinhando-se ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto na Lei nº 14.133/2021.

- Adoção de logística reversa para os vasilhames, assegurando que sejam devidamente recolhidos, reutilizados ou reciclados, evitando descartes inadequados que possam acarretar em danos ambientais.
- Garantia de que os fornecedores observem práticas ambientalmente corretas na produção e no descarte de produtos e resíduos, promovendo assim uma cadeia de valor mais sustentável.
- Fomentar a utilização de tecnologias e processos que reduzam o consumo de energia e recursos hídricos em toda a cadeia de fornecimento do gás e da água mineral.

Essas medidas refletem o comprometimento da administração com a proteção ambiental, assegurando que as práticas adotadas estejam em concordância com os princípios estabelecidos na legislação vigente, especialmente no tocante à economicidade e ao aproveitamento eficiente dos recursos.



15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A análise da presente contratação para aquisição contínua de água mineral, vasilhames de água, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames vazios de GLP demonstra sua plena viabilidade e razoabilidade à luz das disposições da Lei 14.133/2021. Considerando o planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Independência/CE e a previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) 2024, a contratação está alinhada com o interesse público, conforme requerido pelo art. 18, §1º, inc. I. A contratação atende às necessidades contínuas das diversas secretarias municipais e se justifica pela natureza essencial dos itens para o funcionamento adequado das atividades administrativas e operacionais. Além disso, observando a economicidade, a escolha do modelo de fornecimento contínuo garante a racionalização dos recursos financeiros e materiais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável conforme os princípios estabelecidos no art. 5º da referida lei. Portanto, posicionamo-nos favoráveis à contratação, considerando-a tanto viável quanto razoável sob os aspectos jurídico, técnico e econômico.

Independência / CE, 5 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Lilian Coutinho Teles
PRESIDENTE

MAPA DE RISCOS
Documento que apresenta os riscos, controles e responsáveis pelas ações preventivas.

1. Dados do Processo:			
Objeto:	AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE ÁGUA MINERAL, VASILHAMES DE ÁGUA, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E VASILHAMES VAZIOS DE GLP DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/CE		
Nº do Processo:	00.005/2025		
2. Fase de Análise:			
Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		Gestão do Contrato	
3. Riscos:			
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR			
Risco 01:	VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERENCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s):	VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.		
Ação(ões) Preventiva(s):	ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBJETO PRETENSO.		Responsável: SETOR DE COMPRAS

<p>Ação(ões) de Contingência: ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.</p>		<p>Responsável:</p> <p>ORDENADOR DE DESPESAS.</p>
<p>Risco 02: PLANEJAMENTO INSUFICIENTE</p>		
<p>Probabilidade:</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Baixo</p>	<p><input type="checkbox"/> Média</p> <p><input type="checkbox"/> Alta</p>
<p>Impacto:</p>	<p><input type="checkbox"/> Baixo</p> <p><input type="checkbox"/> Médio</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Alto</p>
<p>Dano(s):</p> <p>NÃO ATENDIMENTO AS QUANTIDADES NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO; EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA; IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.</p>		
<p>Ação(ões) Preventiva(s):</p> <p>JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TECNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE AS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM, EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;</p> <p>ELABORAR TERMO DE REFERENCIA COM ESPECIFICAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADO LOGICA DE PREÇOS;</p> <p>AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SAO OS ESTRITAMENTE NECESSARIOS E JUSTIFICA VEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.</p>		<p>Responsável:</p> <p>ORDENADOR DE DESPESAS</p>
<p>Ação(ões) de Contingência:</p> <p>SUPRESSAO DOS CRITERIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO: DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO;</p>		<p>Responsável:</p> <p>ORDENADOR DE DESPESAS</p>

APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS,

REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Risco 03:		RESTRIÇÃO ILEGAL A COMPETITIVIDADE
Probabilidade:	(X) Baixa	Média Alta
Impacto:	Baixo	Médio (x) Alto
Dano(s):		
DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO; MENOR INCENTIVO A COMPETITIVIDADE; PRÁTICA DE ATO ANTIECONOMICO;		
Ação(ões) Preventiva(s):	<p>CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTENCIA OU NAO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO;</p> <p>ESTABELECEER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO.</p>	Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS
Ação(ões) de Contingência:	<p>REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERENCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;</p>	Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS

GESTÃO DO CONTRATO

Risco 01:	DESCUMPRIMENTO DE CLAÚSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA
------------------	--

Probabilidade:	Baixa	X Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	X Alto
Dano(s): DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.			
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE E QUANTITATIVO DO MATERIAL.			Responsável: FISCAL DE CONTRATO
Ação(ões) de Contingência: APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTA NO CONTRATO.			Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS
Risco 02: ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Probabilidade:	Baixa	X Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	X Alto
Dano(s): ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.			
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA ENTREGA DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO.			Responsável: FISCAL DE CONTRATO
Ação(ões) de Contingência: APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO.			Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS
Risco 03: BENS NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, E			

INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s): A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.			
Ação(ões) Preventiva(s): DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS			Responsável: EQUIPE DE PLANEJAMENTO / ORDENADOR DE DESPESAS
Ação(ões) de Contingência: GARANTIR QUE OS PRODUTOS/MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGENCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA ROTINEIRAMENTE.			Responsável: GESTOR DO CONTRATO

4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para contratação pretendida.

Independência, 05 de fevereiro de 2025.

Equipe de Planejamento:



LILIAN COUTINHO TELES

Equipe de planejamento



WESLEY CARDIA LIMA COUTINHO
Secretária de Educação